

P.I 20.103.519-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício Sr. **EMERSON COOPER COELHO**, conforme protocolado nº 19.882.806-8, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.016.536-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, com Sede na Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87.370-000, Moreira Sales – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **RAFAEL BRITO DO PRADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.334.159-51, com domicílio especial na Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87.370-000, Moreira Sales – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 003/2021, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2023 até 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de agosto de 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 20.103.519-8

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

EMERSON COOPER COELHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

RAFAEL BRITO DO PRADO

Prefeito de Moreira Sales

Documento: **TC0032021_Moreira_Sales_Prrogacaodeprazo_20.103.5198.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Emerson Cooper Coelho** em 24/02/2023 10:12, **Rafael Brito do Prado** em 24/02/2023 10:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/02/2023 11:35 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.103.519-8** por: **Leticia Salla Pereira** em: 24/02/2023 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ffc7b1ea4a9085f93d0d44b4468955fd.

Emerson Cooper Coelho
 Secretário de Estado de
 Infraestrutura e Logística – SEIL,
 em exercício
Anderson de Souza Barros
 Representante legal da Empresa

17325/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.992.376-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO 089/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Manoel Ribas.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 089/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 284/284a - mov. 97), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.607.308,46
Valor do Estado	R\$	1.365.141,01
Valor do Município	R\$	1.242.167,45
Contrato Administrativo	R\$	2.473.720,52
Valor do Estado	R\$	1.295.198,02
Valor do Município	R\$	1.178.522,50
Supressão Estado	R\$	69.942,99
Supressão Município	R\$	63.644,95
Novo Valor do Convênio	R\$	2.473.720,52

DATA: 24 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
 Diretor Presidente–DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.047.475-99 apenso ao PI 15.795.048-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 084/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 12 de março de 2023 até 08 de outubro 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de outubro 2023 até 05 de abril de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
 Diretor Presidente–DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.047.475-99 apenso ao PI 15.795.048-7

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 003/2021, nos termos da Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 dias a partir de 24 de fevereiro de 2023 até 23 de agosto 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 23 de agosto 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 24 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
 Diretor Presidente–DER/PR Secretário-SEIL

17271/2023

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023	
PROTOCOLO Nº	19.754.212-8
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Novartis Biociências S/A (CNPJ nº 56.994.502/0027-79).
OBJETO	Aquisição de medicamento Ácido Fumárico Siponimode 2MG, com nome comercial Kiendra, para atendimento inicial da paciente Michelle Adriana Rossato, amparada por ordem judicial proveniente dos Autos 0014029-80.2022.8.16.0190.
VALOR	R\$ 34.531,28 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais, vinte e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), Secretário de Estado da Saúde, em 23/02/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

16936/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://www.administracao.pr.gov.br/Compras e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6743	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023 – Aquisição de MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL – MARCA COMERCIAL 01). ABERTURA: 13/03/2023 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 99.305,60. Protocolo: 19.996.415-1 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 14/02/2023. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 988475; identificador no http://www.administracao.pr.gov.br/Compras (GMS) nº 252/2023	
Curitiba, 27 de fevereiro de 2023	
Karin Stopinski Pregoeira SESA/DAD/CGOV/CPL	

16948/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo n.º 19.538.252-2	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2197/2022-SESA	
LEVEL FARMACÊUTICA LTDA NO LOTE 01. VALOR R\$ 15.600,00.	
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. NOS LOTES 02, 03, 15, 16, 17 e 18. VALOR R\$ 668.550,00.	
COLOPLAST DO BRASIL LTDA. NOS LOTES 04 e 05. VALOR R\$ 226.485,00.	
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. NOS LOTES 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14. VALOR R\$ 47.219,00.	
OS LOTES 09 e 10 DESERTOS.	
Curitiba, 27 de fevereiro de 2023	
Karin Stopinski Pregoeira SESA/DAD/CGOV/CPL	

16900/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Rolândia
Processo	19.417.185-4
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a construção de um Pronto Atendimento Municipal (PAM) a fim de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 4.471.951,14 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) que serão repassados pela

Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, atestando o cumprimento das ressalvas exaradas pela PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 34, XI, da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, a formalização da contratação, nos termos da minuta acostada aos autos às fls. 463 a 479.

3. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH para as demais providências cabíveis quanto ao cadastramento da dispensa no sistema GMS.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18021/2023

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2023/015

AJ/SECID em 7/02/2023

ESPECIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
113/2022	SARANDI	2º	103.200,00	74.923,32	28.276,68	24/02/2023
794/2022	NOVO ITACOLOMI	1º	341.510,41	250.000,00	91.510,41	24/02/2023

17890/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 1975/2022_GMS

INTERESSADO: Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - SEAB

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reparos na sede do Núcleo Regional da SEAB, localizado à Avenida Souza Naves, nº 2410, no município de Ivaiporã, Paraná.

VENCEDORA DO CERTAME: K. C. M. ZUCOLOTO ME.

VALOR ARREMATADO: R\$ 194.100,00 (Cento e noventa e quatro mil e cem reais).

PROTOCOLO: 17.600.062-7

Datado e assinado digitalmente.

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

17638/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: EMPRESA UP EVENTOS EIRELI

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022, acréscimo de 0,78% do Contrato 024/2022 – SEED, nos termos da Cláusula 14, no valor total de R\$ 1.065.398,71 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410112368056098, Elemento de Despesa 3390.3700,3709 – FONTE 100.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW - DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 19.539.465-2-0

17734/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 5552/2022 – SEED/NAS, conforme protocolo nº 19.824.416-3, entra a Secretaria de Estado da Educação e a Associação Marcondense de Agricultores - AMA, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Louise Caroline Campo Low – Diretor Geral – Decreto nº 117/2023

18057/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 144/2022

Protocolo nº 19.999.576-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF na condição de Órgão Titular do Crédito e a OSC Congregação São João Batista.

Do Objeto: ...Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Fomento nº 123/2022, previamente aprovada pela autoridade competente.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em 10/02/2023

Assinado em 13/02/2023

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

17994/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADAS: Companhia Ultrazag S/A

OBJETO: Contrato nº 733/2023 para contratação da empresa, para aquisição de gás de cozinha para atendimento ao Núcleos Regionais de Educação e demais unidades da SEED.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 19.992.024-3

17694/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção – Edição 11358 – página 7

PROTOCOLO Nº: 20.047.475-99 apenso ao PI 15.795.048-7

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2021

Onde se lê:

DOCUEMNTO: CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos.

Leia-se:

DOCUMENTO: CONVENIENTE: Município de Moreira Sales.

DATA: 27 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia

Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.020.638-0 apenso ao PI 17.677.261-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mauá da Serra

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 070/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 26 de fevereiro de 2023 até 27 de maio 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de maio 2023 até 23 de novembro de 2023. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 31), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia

Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

17986/2023